



REITORIA: 2034, 2035, 2036, 2074, 2075, 2079, 2080, 2082, 2083, 2092, 2094, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2109, 2110, 2111, 2114, 2115.

PROGESP: 255, 258.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2034/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **CAROLINA MICHELIN DE ALMEIDA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.011064/2017, datado de 22/08/2017;

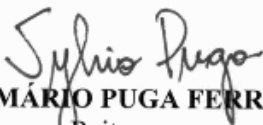
RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 28/08/2017, a servidora **CAROLINA MICHELIN DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1808332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 897123, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de Agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 168, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

19

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar ISABELLA LARIERE VIEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2147526, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações, FCC-01.

II - Designar THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI, matrícula SIAPE 1617286, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FCC-01.

LUÍZA MORAES CANDIDO, matrícula SIAPE 2333667, para a Função Gratificada de Coordenadora de Política Estadual da Unidade de Contagem, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1759, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 10.667 de 14 de maio de 2003, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2003, resolve:

Nº 2.520 - Contratar, a partir de 16 de agosto de 2017, CLARISSE CHAVES GOLDSCHMIDT, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de MARCELA MARQUES DOS SANTOS por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.521 - Contratar, a partir de 18 de agosto de 2017, NATALLA COLARES DE MOURA DA ROCHA, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de LUIZ GUSTAVO VARGAS SALGADO por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.522 - Contratar, a partir de 18 de agosto de 2017, LILIAN FERNANDES DE SOUZA, que obteve a 13ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de FLÁVIA MARIA DE MENEZES por motivo de APOSENTADORIA.

Nº 2.523 - Contratar, a partir de 23 de agosto de 2017, LUIZA MONASSA PEREIRA TENEIRALIM DA SILVA, que obteve a 17ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de LENITA LEITE OLIVEIRA FERNANDES por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.524 - Contratar, a partir de 23 de agosto de 2017, CELIA REGINA CAVALLANTE MONTEIRO, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Infantil, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de NEILA RUIZ ALFONZO por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.525 - Contratar, a partir de 24 de agosto de 2017, JULIANA BAPTISTA DOS SANTOS FRANÇA, que obteve a 5ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Ciência da Computação, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de MÁRCIA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.526 - Contratar, a partir de 25 de agosto de 2017, ALINE NATALLA DE OLIVEIRA GOMES, que obteve a 8ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Física, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Aperfeiçoamento, na vaga de TÁLIA MARIA BRIMANA por motivo de APOSENTADORIA.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017083100019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.034 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 28/08/2017, a servidora CAROLINA MICHELIN DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1808332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 897123, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.035 - I - RETIFICAR o item II da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10. Onde se lê: "...II - NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLHA PINTO... substituta... PROADM/UFAM...".

II - RETIFICAR o item III da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10. Onde se lê: "...NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLHA PINTO... substituta CD-02... da PROADM...".

Leia-se: "...II - NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLHA PINTO... substituta CD-04 da PROPLAN/UFAM...".

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.078, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor POTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO, lotado no Hospital Universitário Geraldo Vargas, para realizar Doutorado em Ciências do Desporto na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto - Portugal, no período de 01/10/2017 a 30/10/2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2015-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092153/2017-62, resolve:

Nº 1.268 - Aposentar Meiro Fernando Zarranz Busto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403795, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 63-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.097683/2017-83, resolve:

Nº 1.270 - Dispensar o servidor Ilmo Idelfo da Costa da função de Subchefe do Departamento de Psicologia Clínica (FG-02).

Nº 1.271 - Designar a servidora Eliana Rigotto Lazzarini para exercer a função de Subchefe do Departamento de Psicologia Clínica (FG-02).

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101080/2017-61, resolve:

Nº 1.272 - Dispensar a servidora Mariana Nascimento de Medeiros da função de Assistente de Coordenação (FG-02) da CAM.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.094242/2017-20, resolve:

Nº 1.273 - Nomear o servidor Elias Roberto Leão da Silva para substituir o Diretor da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/8/2017 a 23/8/2017, do titular João Bosco Crema Júnior.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.089123/2017-55, resolve:

Nº 1.274 - Nomear o servidor Fernando Soares dos Santos para substituir a Decana de Planejamento e Orçamento (CD-02) durante o período de afastamento, de 23/8/2017 a 25/8/2017, da titular Denise Imbroisi.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.084121/2017-70, resolve:

Nº 1.275 - Nomear o servidor Bernardo Kipnis para substituir a Diretora da Faculdade de Educação (CD-04) durante o período de afastamento, de 16/8/2017 a 18/8/2017, da titular Livia Freitas Fonseca Borges.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.089360/2017-16, resolve:

Nº 1.276 - Nomear o servidor Cláudio Henrique Soares Del Menezzi para substituir a Decana de Pós-Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1/8/2017 a 15/8/2017, da titular Helena Eri Shimizu.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092527/2017-26, resolve:

Nº 1.277 - Nomear o servidor Luis Fernando de Paula Pinto para substituir o Secretário de Infraestrutura (CD-03) durante o período de afastamento, de 12/8/2017 a 29/8/2017, do titular Alberto Alves de Faria.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091950/2017-17, resolve:

Nº 1.278 - Nomear o servidor Leandro de Moura para substituir o Diretor de Contabilidade e Finanças (CD-04) durante o período de afastamento, de 29/7/2017 a 1/8/2017, do titular Tiago Meira dos Santos.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.097703/2017-16, resolve:

Nº 1.279 - Nomear o servidor Rafael Zanti para substituir a Diretora do Restaurante Universitário (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 23/8/2017 a 1/9/2017, da titular Cristiane Moreira da Costa.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.105877/2017-60, resolve:

Nº 1.280 - Nomear a servidora Thiana de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de afastamento, de 27/8/2017 a 1/9/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101348/2017-97, resolve:

Nº 1.281 - Nomear o servidor Albenice Alves Burity para substituir o Diretor de Gestão de Materiais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/9/2017 a 18/9/2017, do titular Alexandre Peixoto Bezerra.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092842/2017-53, resolve:

Nº 1.282 - Retificar os Atos da Reitoria n. 1184/2017 e 1185/2017. Onde se lê: "a partir de 03/08/2017", leia-se: "a partir de 17/8/2017".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.060878/2017-78, resolve:

Nº 1.283 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0789/2017. Onde se lê: "Secretaria de Graduação do Arquivologia", leia-se: "Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092044/2017-21, resolve:

Nº 1.284 - Nomear a servidora Viviane Amorim de Oliveira para substituir a Assessora da Reitoria (CD-04) durante o período de licença médica, de 26/7/2017 a 15/8/2017, da titular Maria Emilia Teixeira.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.098547/2017-19, resolve:

Nº 1.285 - Dispensar a servidora Maria Fernanda Demit da função de Chefe do Departamento de Teoria e História da FAU (FG-01).

Nº 1.286 - Designar a servidora Ana Elisabete de Almeida Medeiros para exercer a função de Chefe do Departamento de Teoria e História da FAU (FG-01).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2035/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os lapsos descritivos da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R o item **II** da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10.

Onde se lê: “...**II – N O M E A R** a servidora **JOSEANE BATALHA PINTO...** substituta ...**PROADM/UFAM...**”.

Leia-se : “...**II – N O M E A R** a servidora **JOSEANE BATALHA PINTO...** substituta ... **PROPLAN/UFAM...**”.

II – R E T I F I C A R o item **III** da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10.

Onde se lê: “...**N O M E A R** a servidora **ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE...** substituta **CD-02...** da **PROADM**”.

Leia-se : “...**II – N O M E A R** a servidora **JOSEANE BATALHA PINTO...** substituta **CD-04** da **PROPLAN/UFAM...**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 24 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 168, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

19



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 999, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar: ISABELA LARIERE VIEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2147526, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações, FCC-01.

II - Designar: THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI, matrícula SIAPE 1617286, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FCC-01.

LUÍZA MORAES CANDIDO, matrícula SIAPE 2333667, para a Função Gratificada de Coordenadora de Política Estudantil da Unidade de Contagem, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 10.667 de 14 de maio de 2003, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2003, resolve:

Nº 2.520 - Contratar, a partir de 16 de agosto de 2017, CLARISSE CHAVES GOLDSCHMIDT, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de MARCELA MARQUES DOS SANTOS por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.521 - Contratar, a partir de 18 de agosto de 2017, NATALLA COLARES DE MOURA DA ROCHA, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de LUIZ GUSTAVO VARGAS SALGADO por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.522 - Contratar, a partir de 18 de agosto de 2017, LILIAN FERNANDES DE SOUZA, que obteve a 13ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de FLÁVIA MARIA DE MENEZES por motivo de APOSENTADORIA.

Nº 2.523 - Contratar, a partir de 23 de agosto de 2017, LUIZA MONASSA PEREIRA TFFENHAUM DA SILVA, que obteve a 17ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de LENITA LEITE OLIVEIRA FERNANDES por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.524 - Contratar, a partir de 23 de agosto de 2017, CELIA REGINA CAVALLANTE MONTEIRO, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Infantil, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de NEILA RUIZ ALFONZO por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.525 - Contratar, a partir de 24 de agosto de 2017, JULIANA BAPTISTA DOS SANTOS FRANÇA, que obteve a 5ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Ciência da Computação, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de MÁRCIA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.526 - Contratar, a partir de 25 de agosto de 2017, ALINE NATALLA DE OLIVEIRA GOMES, que obteve a 8ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Física, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Aperfeiçoamento, na vaga de TÁZIA MARIA BRIMANA por motivo de APOSENTADORIA.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017083100019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.034 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 28/08/2017, a servidora CAROLINA MICHELIN DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1808332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 897123, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.035 - I - RETIFICAR o item II da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10. Onde se lê: "...II - NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLA PINTO... substituta... PROADM/UFAM...".

II - RETIFICAR o item III da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10. Onde se lê: "...NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLA PINTO... substituta CD-02... da PROADM...".

Leia-se: "...II - NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLA PINTO... substituta CD-04 da PROPLAN/UFAM...".

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.079, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor POTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO, lotado no Hospital Universitário Geraldo Vargas, para realizar Doutorado em Ciências do Desporto na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto - Portugal, no período de 01/10/2017 a 30/10/2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2015-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092153/2017-42, resolve:

Nº 1.268 - Aposentar Mário Fernando Zarranz Busto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403795, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 63-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.097683/2017-83, resolve:

Nº 1.270 - Dispensar o servidor Ilmo Idelfo da Costa da função de Subchefe do Departamento de Psicologia Clínica (FG-02).

Nº 1.271 - Designar a servidora Eliana Rigotto Lazzarini para exercer a função de Subchefe do Departamento de Psicologia Clínica (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101080/2017-61, resolve:

Nº 1.272 - Dispensar a servidora Mariana Nascimento de Medeiros da função de Assistente de Coordenação (FG-02) da CAM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.094242/2017-20, resolve:

Nº 1.273 - Nomear o servidor Elias Roberto Leão da Silva para substituir o Diretor da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/8/2017 a 23/8/2017, do titular João Bosco Crema Júnior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.089123/2017-55, resolve:

Nº 1.274 - Nomear o servidor Fernando Soares dos Santos para substituir a Decana de Planejamento e Orçamento (CD-02) durante o período de afastamento, de 23/8/2017 a 25/8/2017, da titular Denise Imbroisi.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.084121/2017-70, resolve:

Nº 1.275 - Nomear o servidor Bernardo Kipnis para substituir a Diretora da Faculdade de Educação (CD-04) durante o período de afastamento, de 16/8/2017 a 18/8/2017, da titular Livia Freitas Fonseca Borges.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.089360/2017-16, resolve:

Nº 1.276 - Nomear o servidor Cláudio Henrique Soares Del Menezzi para substituir a Decana de Pós-Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1/8/2017 a 15/8/2017, da titular Helena Eri Shimizu.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092527/2017-26, resolve:

Nº 1.277 - Nomear o servidor Luis Fernando de Paula Pinto para substituir o Secretário de Infraestrutura (CD-03) durante o período de afastamento, de 12/8/2017 a 29/8/2017, do titular Alberto Alves de Faria.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091950/2017-17, resolve:

Nº 1.278 - Nomear o servidor Leandro de Moura para substituir o Diretor de Contabilidade e Finanças (CD-04) durante o período de afastamento, de 29/7/2017 a 1/8/2017, do titular Tiago Meira dos Santos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.097703/2017-16, resolve:

Nº 1.279 - Nomear o servidor Rafael Zanti para substituir a Diretora do Restaurante Universitário (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 23/8/2017 a 1/9/2017, da titular Cristiane Moreira da Costa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.105877/2017-60, resolve:

Nº 1.280 - Nomear a servidora Thiana de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de afastamento, de 27/8/2017 a 1/9/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101348/2017-97, resolve:

Nº 1.281 - Nomear o servidor Albenice Alves Burity para substituir o Diretor de Gestão de Materiais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/9/2017 a 18/9/2017, do titular Alexandre Peixoto Bezerra.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092842/2017-53, resolve:

Nº 1.282 - Retificar os Atos da Reitoria n. 1184/2017 e 1185/2017. Onde se lê: "a partir de 03/08/2017", leia-se: "a partir de 17/8/2017".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.060878/2017-78, resolve:

Nº 1.283 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0789/2017. Onde se lê: "Secretaria de Graduação do Arquivologia", leia-se: "Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092044/2017-21, resolve:

Nº 1.284 - Nomear a servidora Viviane Amorim de Oliveira para substituir a Assessora da Reitoria (CD-04) durante o período de licença médica, de 26/7/2017 a 15/8/2017, da titular Maria Emilia Teixeira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.098547/2017-19, resolve:

Nº 1.285 - Dispensar a servidora Maria Fernanda Demit da função de Chefe do Departamento de Teoria e História da FAU (FG-01).

Nº 1.286 - Designar a servidora Ana Elisabete de Almeida Medeiros para exercer a função de Chefe do Departamento de Teoria e História da FAU (FG-01).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2036/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 18/08/2017, constante do Processo n.º 23105.050347/2017, de interesse de CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES, de Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerimento foi apreciado e aprovado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP, datado em 18/08/2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 8º da Medida Provisória, n.º 792, de 26 de julho de 2017,

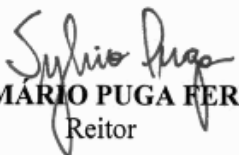
R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, da servidora **CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1660180, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, com lotação na Prefeitura do Campus Universitário, para exercer o Cargo de Prefeita do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (Quarenta) horas semanais, **a contar de 05 de Julho de 2017**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de Agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A GR N° 2.074/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.974/2017, de 18/08/2017, publicada no DOU em 22/08/2017, página 90, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 1.974/2017, de 18/08/2017, publicada no DOU em 22/08/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para a Contratação de Professores Substitutos, objeto Edital n.º 039, de 23/06/2017, publicado no DOU de 27/06/2017, conforme segue:

Onde se lê:

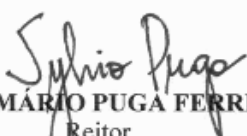
Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem – EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Jordana Pereira Gonzaga	1º
			Maxwell Arouca da Silva	2º
			Silvani Vieira Carsoso	3º
			Romana Rita do Amaral Silva	4º
			Sibele Naiara Ferreira Germano	5º
			Sarah Vasques Cabus	6º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem – EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Jordana Pereira Gonzaga	1º
			Maxwell Arouca da Silva	2º
			Silvani Vieira Cardoso	3º
			Romana Rita do Amaral Silva	4º
			Sibele Naiara Ferreira Germano	5º
			Sarah Vasques Cabus	6º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AEROSPAZIAL
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

PORTARIA IAE Nº 276/ACP, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Aplicação de sanções administrativas à Empresa JC INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.872/0001-80, nas modalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o COMAER e do multa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 27 de março de 2014, publicado na seção 2 do Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2014, em conformidade com o inciso XX, do artigo 45, do Regulamento de Administração da Aeronáutica - RADA, aprovado pela Portaria nº 2189/GC3, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista os fatos ocorridos na execução do Contrato nº 026/GIA-SJ/2015, apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) nº 001IAE/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar as sanções administrativas à Empresa JC INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.872/0001-80, de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com o COMAER, pelo prazo de 2 (dois) anos, e de multa contratual compensatória no valor de R\$ 13.568,95 (treze mil, quinhentos e sessenta e oito Reais e noventa e cinco centavos), com base nos incisos II, III, § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 9º da Lei nº 10.520/2002, Cláusula 10ª (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS), do Contrato de Despesa nº 026/GIA-SJ/2015 e itens 10.2.3, 10.2.3.1, 10.2.4, do Termo de Referência - Anexo I.

Art. 2º A aplicação das sanções se dá em razão da paralisação do serviço, sem justo motivo e sem prévia comunicação à Administração, consubstanciada na inexecução parcial do objeto do Contrato, procedimento em que foi propiciada à Empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que prevêem o inciso IX, do artigo 5º, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig Eng AUGUSTO LUIS DE CASTRO OTERO

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 253/DPC, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto - NORMAM-01/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comando da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lesta), resolve:

Art. 1º Alterar as "Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação de Mar Aberto" (NORMAM-01/DPC), aprovada pela Portaria nº 45/DPC, de 11 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de junho de 2005; alterada pela Portaria nº 88/DPC, de 25 de outubro de 2005, publicada no DOU de 7 de novembro de 2005 (Mod 1); pela Portaria nº 29/DPC, de 17 de março de 2006, publicada no DOU de 27 de março de 2006 (Mod 2); pela Portaria nº 33/DPC, de 28 de março de 2006, publicada no DOU de 30 de março de 2006 (Mod 3); pela Portaria nº 54/DPC, de 22 de maio de 2006, publicada no DOU de 24 de maio de 2006 (Mod 4); pela Portaria nº 113/DPC, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2006 (Mod 5); pela Portaria nº 8/DPC, de 6 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 9 de fevereiro de 2007 (Mod 6); pela Portaria nº 43/DPC, de 27 de março de 2007, publicada no DOU de 29 de março de 2007 (Mod 7); pela Portaria nº 28/DPC, de 17 de março de 2008, publicada no DOU de 19 de março de 2008 (Mod 8); pela Portaria nº 39/DPC, de 16 de abril de 2008, publicada no DOU de 17 de abril de 2008 (Mod 9); pela Portaria nº 65/DPC, de 2 de junho de 2008, publicada no DOU de 3 de junho de 2008 (Mod 10); pela Portaria nº 111/DPC, de 20 de outubro de 2008, publicada no DOU de 22 de outubro de 2008 (Mod 11); pela Portaria nº 134/DPC, de 8 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008 (Mod 12); pela Portaria nº 72/DPC, de 9 de julho de 2009, publicada no DOU de 14 de julho de 2009 (Mod 13); pela Portaria nº 84/DPC, de 22 de julho de 2009, publicada no DOU de 24 de julho de 2009 (Mod 14); pela Portaria nº 105 de 31 de agosto de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009 (Mod 15); pela Portaria nº 119/DPC, de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 de setembro de 2009 (Mod 16); pela Portaria nº 214/DPC, de 8 de outubro de 2010,

publicada no DOU de 20 de outubro de 2010 (Mod 17), pela Portaria nº 279/DPC, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010 (Mod 18), pela Portaria nº 67/DPC, de 6 de abril de 2011, publicada no DOU de 8 de abril de 2011 (Mod 19), pela Portaria nº 117/DPC, de 21 de junho de 2011, publicada no DOU de 24 de junho de 2011 (Mod 20), pela Portaria nº 156/DPC, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 de julho de 2011 (Mod 21) e pela Portaria nº 172/DPC, de 8 de agosto de 2011, publicada no DOU de 12 de agosto de 2011 (Mod 22), pela Portaria nº 184/DPC, de 26 de agosto de 2011, publicada no DOU de 02 de setembro de 2011 (Mod 23), pela Portaria nº 259/DPC, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2012 (Mod 24), pela Portaria nº 44/DPC, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 29 de março de 2012 (Mod 25), pela Portaria nº 31/DPC, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2013 (Mod 26), pela Portaria nº 127 de 26 de maio de 2014, publicada no DOU de 28 de maio de 2014 (Mod 27), pela Portaria nº 311 de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2015 (Mod 28), pela Portaria nº 315, de 19 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015 (Mod 29), pela Portaria nº 357, de 18 de novembro de 2015, publicada no DOU de 19 de novembro de 2015 (Mod 30), pela Portaria nº 21, de 28 de janeiro de 2016 (Mod 31), pela Portaria nº 193, de 23 de junho de 2016, publicada no DOU de 23 de junho de 2016 (Mod 32), pela Portaria nº 287, de 23 de setembro de 2016, publicada no DOU de 27 de setembro de 2016 (Mod 33), pela Portaria nº 382, de 28 de novembro de 2016 (Mod 34), publicada no DOU de 30 de novembro de 2016 (Mod 34) e pela Portaria nº 217, de 31 de julho de 2017, publicada no DOU de 2 de agosto de 2017 (Mod 35). Esta modificação é denominada Mod 36.

1 - No Capítulo 5 - "TRANSPORTE DE CARGAS":

a) No item 0519 - "DEFINIÇÕES", cancelar as alíneas b), c) e h) e renumerar as demais;

b) No item 0520 - "APLICAÇÃO", cancelar as alíneas d) e e) e renumerar as demais;

c) Cancelar os itens 0524 - "DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE", 0525 - "PROCEDIMENTOS PARA PERÍCIA PARA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE", 0526 - "ESCOPO DE PERÍCIA", 0527 - "PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DO NAVIO PARA CARREGAMENTO", 0528 - "PRAZO DE VALIDADE DA DECLARAÇÃO PROVISÓRIA" e 0529 - "CONTROLE";

d) Cancelar os Anexos 5-L - SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA PARA TRANSPORTE A GRANEL DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, 5-M - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO, 5-N - DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Vice-Almirante

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 31 de agosto de 2017

Processo nº 71000.127398/2010-59

Interessado: Centro Social Rural de Orizoma

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 01027/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, de 24 de agosto de 2017, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria SERES nº 842, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, de 29 de outubro de 2015, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CE-BAS.

Processo nº 71000.103117/2010-72

Interessado: Creche Baronesa de Limeira

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 01015/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 24 de agosto de 2017, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria SERES nº 1.106, de 29 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CE-BAS.

Processo nº 23000.020619/2017-92

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

Assunto: Portaria nº 451, de 9 de abril de 2010. Recurso ao colegiado máximo da instituição.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, aprovado, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o Parecer nº 01273/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU bem como o Despacho nº 02867/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, e adotando seus fundamentos de acolher as razões expostas no Ofício nº 183/2017/REITORIA/GABINETE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, mantendo inalterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 451, de 9 de abril de 2010.

MENDONÇA FILHO

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de:

- realizar diagnóstico da pós-graduação brasileira com a finalidade de avaliar o estágio e uma reflexão sobre o seu futuro; e
- realizar estudos sobre a pós-graduação brasileira no sentido de levantar subsídios para verificação de possibilidades de implementação de ações que normatizem direitos e deveres dos pós-graduandos, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT com as seguintes atribuições:

- analisar dados e produzir documentos com diagnósticos e avaliações da situação dos pós-graduandos no país;
- propor ações e programas de apoio aos pós-graduandos no país; e
- organizar reuniões trimestrais entre os membros desse grupo de trabalho.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- a) 1 representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que presidirá esse Grupo, e 1 suplente;
- b) 2 representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (titular e suplente);
- c) 2 representantes da Secretaria de Educação Superior - SESU (titular e suplente);
- d) 2 representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC (titular e suplente);
- e) 2 representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP (titular e suplente);
- f) 2 representantes da Academia Brasileira de Ciências - ABC (titular e suplente); e
- g) 2 representantes da Associação Nacional de Pós-graduandos - ANPG (titular e suplente).

Art. 3º O GT poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos para subsidiar as diferentes etapas de trabalho.

Art. 4º O GT terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.074 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1.974/2017, de 18/08/2017, publicada no DOU em 22/08/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para a Contratação de Professores Substitutos, objeto Edital nº 039, de 23/06/2017, publicado no DOU de 27/06/2017, conforme segue:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/index.html>, pelo código 00012017090100079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



80

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 169, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Jordana Pereira Gonzaga	1ª
			Maxwell Araujo da Silva	2ª
			Sylvani Vieira Cardoso	3ª
			Romana Rita do Amaral Silva	4ª
			Sibele Najara Ferreira Germano	5ª
			Sarah Vasques Cabus	6ª

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Jordana Pereira Gonzaga	1ª
			Maxwell Araujo da Silva	2ª
			Sylvani Vieira Cardoso	3ª
			Romana Rita do Amaral Silva	4ª
			Sibele Najara Ferreira Germano	5ª
			Sarah Vasques Cabus	6ª

Nº 2.075 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, reatando no Diário Oficial em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horário e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Computação - ICOMP	Engenharia de Software	Adjunto A, Nível 1	DE	Luis Jorge Enrique Rivero Cabrejos	1ª

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.111, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	Sociologia	Assistente, Nível 1, 40h.	Marcelo da Silveira Rodrigues	1ª
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Biologia	Assistente, Nível 1, 40h.	Ana Cláudia Maquie Dutra	1ª
Faculdade de Educação - FAGED	Política, Legislação e Gestão da Educação Básica	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Hebert José Balduino Teixeira	1ª
Faculdade de Tecnologia - FT	Fundamentos De Tribologia, Ciências dos Materiais I, Ciência dos Materiais II, Estrutura dos Materiais	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Krisa Raquel Góes	2ª
			Francisco Marcel de Brito Neto	1ª

II - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar ao Superintendente de Gestão de Pessoas a competência de assinar documentos referentes ao Programa de Parcerias da Superintendência de Gestão de Pessoas celebrados com instituições públicas e privadas, objeto do Edital nº 001/2017 - publicado no boletim de serviço nº 672 de 04 de agosto de 2017.

KLAUS WERNER CAPELLE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 238 de 22/03/2017, publicado no DOU de 23/03/2017, resolve:

Nº 682 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Pedagogia, instituído pelo Edital nº 28, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Neontologia

Regime de trabalho: 20 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final

1ª - Maurício Otávio Celver - 7,87

2ª - Mariana Gonzales de Oliveira - 7,15

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação.

Nº 683 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Ciências

Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 28, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Anatomia Humana

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final

1ª - Carlos Eduardo da Silva - 7,18

2ª - Eduardo Teguinha Mastalir - 6,72

3ª - Ana Paula da Silva - 6,13

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação.

JENIFER SAFFI

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 697, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 550, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Concurso Enade e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDO) referentes ao ano de 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

CÓDIGO DA RES	CÓDIGO DO CURSO	CONCEITO ENADE	IDO
1	1	4	1
2	2	4	1
3	12	3	1

1	17	4	3
1	20	4	3
1	21	4	2
1	2142	2	3
1	6206	4	4
1	103763	4	3
1	103770	4	4
1	103772	3	3
1	103778	3	3
1	103804	3	3
1	103728	4	4
1	118948	3	2
1	118962	3	2
1	118720	5	3
1	123020	4	4
1	116855	4	4
2	126	5	3
2	132	4	4
2	140	4	5
2	161	4	4
2	143	5	3
2	144	5	3
2	18030	4	5
2	18031	4	5
2	112794	5	3
2	112796	5	3
2	112818	5	3
2	1130244	5	3
2	114588	4	3
2	1192413	4	3
2	1192419	4	4
2	302	4	2
3	305	5	4
3	306	4	3
3	319	4	3C
3	4494	4	2
3	94033	3	4
3	94000	4	3
3	94044	4	3
3	94011	4	2
3	94023	3	2
3	1108167	4	3
3	1108149	5	4
3	1108154	3	3
3	1108158	5	4
3	1108163	3	3
3	1108173	3	3
4	377	4	3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017090100080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 2.075/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação;

RESOLVE:

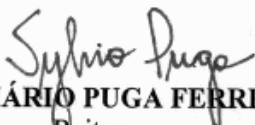
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Computação – ICOMP	Engenharia de Software	Adjunto A, Nível 1.	DE	Luis Jorge Enrique Rivero Cabrejos	1º

II - ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



80

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 169, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Jordana Pereira Gonzaga	1ª
			Maywell Arousa da Silva	2ª
			Silvani Vieira Cardoso	3ª
			Romana Rita do Amaral Silva	4ª
			Sibele Naura Ferreira Germano	5ª
			Sarah Vazquez Cabus	6ª

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Jordana Pereira Gonzaga	1ª
			Maywell Arousa da Silva	2ª
			Silvani Vieira Cardoso	3ª
			Romana Rita do Amaral Silva	4ª
			Sibele Naura Ferreira Germano	5ª
			Sarah Vazquez Cabus	6ª

Nº 2.075 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargos/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Computação - ICOMP	Engenharia de Software	Auxiliar A, Nível 1	DE	Luís Jorge Enrique Ribeiro Cabrejos	1ª

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.111, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Física, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	Sociologia	Assistente, Nível 1, 40h	Marcelo da Silveira Rodrigues	1ª
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Biologia	Assistente, Nível 1, 40h	Ana Cláudia Magalhães Dutra	1ª
Faculdade de Educação - FAGED	Política, Legislação e Gestão da Educação Básica	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Hebert José Balduino Teixeira	1ª
Faculdade de Tecnologia - FT	Fundamentos De Tribologia, Ciências dos Materiais I, Ciências dos Materiais II, Escultura dos Materiais	Auxiliar, Nível 1, 40h	Kátia Raquel Grizina	2ª
			Francisco Maciel de Brito Neto	1ª

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar ao Superintendente de Gestão de Pessoas a competência de assinar documentos referentes ao Programa de Parcerias da Superintendência de Gestão de Pessoas celebrados com instituições públicas e privadas, objeto do Edital nº 001/2017 - publicado no boletim de serviço nº 672 de 04 de agosto de 2017.

KLAUS WERNER CAPELLE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 258 de 22/03/2017, publicado no DOU de 23/03/2017, resolve:

Nº 682 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Pediatra, instituído pelo Edital nº 28, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Neonatologia
Regime de trabalho: 20 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Postulação Final

1º - Maurício Otal Colvero - 7,87

2º - Mariana Gonzales de Oliveira - 7,15

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação.

Nº 683 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Ciências

Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 28, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Anatomia Humana

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Postulação Final

1º - Carlos Eduardo da Silva - 7,18

2º - Eduardo Tanguinha Mastali - 6,72

3º - Ana Paula da Silva - 6,13

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação.

JENIFER SAFFI

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 697, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 550, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Concurso Enade e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDO) referentes ao ano de 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

CÓDIGO DA IES	CÓDIGO DO CURSO	CONCEITO ENADE	IDO
1	7	4	3
1	9	4	3
1	12	3	1

1	17	4	3
1	20	4	3
1	27	4	2
1	21442	3	2
1	62566	4	6
1	107603	4	3
1	107703	4	4
1	107772	3	3
1	107778	2	3
1	108004	3	3
1	108028	4	4
1	116444	3	2
1	116445	3	2
1	116720	3	3
1	122620	4	4
1	138855	4	4
2	126	5	3
2	135	4	4
2	140	4	3
2	141	4	4
2	145	5	3
2	146	5	3
2	18030	4	3
2	18031	4	3
2	112794	5	3
2	112795	5	3
2	112818	5	3
2	1128144	5	3
2	1148488	4	3
2	1152413	3	3
2	1152419	4	4
2	362	4	2
3	309	3	6
3	304	4	3
3	315	4	3
3	64084	4	2
3	94333	3	4
3	94334	4	3
3	94413	2	2
3	94425	3	2
3	1108067	4	3
3	1108145	5	4
3	1108154	5	3
3	1108158	5	4
3	1108163	4	3
3	1108129	3	3
4	377	4	3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital.html>, pelo código 00012017090100080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



P O R T A R I A N º 2079/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Porthos da Costa Castello Branco solicitou afastamento para concluir Doutorado, conforme Processo nº 23105.044699/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 03/08/2017;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor PORTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para realizar Doutorado em Ciências do Desporto na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto - Portugal, **no período de 01/10/2017 a 30/10/2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 168, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

19



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 999, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar ISABELA LARIERRE VIEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2147526, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações, FCC-01.

II - Designar THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI, matrícula SIAPE 1617286, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FCC-01.

LUÍZA MORAES CANDIDO, matrícula SIAPE 2333667, para a Função Gratificada de Coordenadora de Política Estudantil da Unidade de Contagem, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1759, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 10.667 de 14 de maio de 2003, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2003, resolve:

Nº 2.520 - Contratar, a partir de 16 de agosto de 2017, CLARISSE CHAVES GOLDSCHMIDT, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de MARCELA MARQUES DOS SANTOS por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.521 - Contratar, a partir de 18 de agosto de 2017, NATALLA COLARES DE MOURA DA ROCHA, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de LUIZ GUSTAVO VARGAS SALGADO por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.522 - Contratar, a partir de 18 de agosto de 2017, LILIAN FERNANDES DE SOUZA, que obteve a 13ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de FLÁVIA MARIA DE MENEZES por motivo de APOSENTADORIA.

Nº 2.523 - Contratar, a partir de 23 de agosto de 2017, LUIZA MONASSA PEREIRA FERNANDES DA SILVA, que obteve a 17ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de LENITA LEITE OLIVEIRA FERNANDES por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.524 - Contratar, a partir de 23 de agosto de 2017, CELIA REGINA CAVALLANTE MONTEIRO, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 29/2017, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Infantil, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de NEILA RUIZ ALFONZO por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.525 - Contratar, a partir de 24 de agosto de 2017, JULIANA BAPTISTA DOS SANTOS FRANÇA, que obteve a 5ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Ciência da Computação, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de MÁRCIA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA por motivo de AFASTAMENTO PARA ESTUDOS.

Nº 2.526 - Contratar, a partir de 25 de agosto de 2017, ALINE NATALLA DE OLIVEIRA GOMES, que obteve a 8ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 50/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Física, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais com Aperfeiçoamento, na vaga de IZA MARIA BRIMANA por motivo de APOSENTADORIA.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017083100019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.034 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 28/08/2017, a servidora CAROLINA MICHELIN DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1808332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 897123, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.035 - I - RETIFICAR o item II da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10. Onde se lê: "...II - NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLHA PINTO... substituta... PROADM/UFAM...".

II - RETIFICAR o item III da Portaria nº 1739/2017, de 01/08/2017, publicada no DOU de 09/08/2017, seção 02, pg.10. Onde se lê: "...NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLHA PINTO... substituta CD-02... da PROADM...".

Leia-se: "...II - NOMEAR a servidora JOSEANE BATALLHA PINTO... substituta CD-04 da PROPLAN/UFAM...".

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.079, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor POTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO, lotado no Hospital Universitário Geraldo Vargas, para realizar Doutorado em Ciências do Desporto na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto - Portugal, no período de 01/10/2017 a 30/10/2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2015-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092152/2017-42, resolve:

Nº 1.268 - Aposentar Mário Fernando Zarranz Busto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403795, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 63-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.097683/2017-83, resolve:

Nº 1.270 - Dispensar o servidor Ilmo Idelfo da Costa da função de Subchefe do Departamento de Psicologia Clínica (FG-02).

Nº 1.271 - Designar a servidora Eliana Rigotto Lazzarini para exercer a função de Subchefe do Departamento de Psicologia Clínica (FG-02).

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101080/2017-61, resolve:

Nº 1.272 - Dispensar a servidora Mariana Nascimento de Medeiros da função de Assistente de Coordenação (FG-02) da CAM.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.094242/2017-20, resolve:

Nº 1.273 - Nomear o servidor Elias Roberto Leão da Silva para substituir o Diretor da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/8/2017 a 23/8/2017, do titular João Bosco Crema Júnior.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.089123/2017-55, resolve:

Nº 1.274 - Nomear o servidor Fernando Soares dos Santos para substituir a Decana de Planejamento e Orçamento (CD-02) durante o período de afastamento, de 23/8/2017 a 25/8/2017, da titular Denise Imbroisi.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.084121/2017-70, resolve:

Nº 1.275 - Nomear o servidor Bernardo Kipnis para substituir a Diretora da Faculdade de Educação (CD-04) durante o período de afastamento, de 16/8/2017 a 18/8/2017, da titular Livia Freitas Fonseca Borges.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.089360/2017-16, resolve:

Nº 1.276 - Nomear o servidor Cláudio Henrique Soares Del Menezzi para substituir a Decana de Pós-Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 1/8/2017 a 15/8/2017, da titular Helena Eri Shimizu.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092527/2017-26, resolve:

Nº 1.277 - Nomear o servidor Luis Fernando de Paula Pinto para substituir o Secretário de Infraestrutura (CD-03) durante o período de afastamento, de 12/8/2017 a 29/8/2017, do titular Alberto Alves de Faria.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091950/2017-17, resolve:

Nº 1.278 - Nomear o servidor Leandro de Moura para substituir o Diretor de Contabilidade e Finanças (CD-04) durante o período de afastamento, de 29/7/2017 a 1/8/2017, do titular Tiago Meira dos Santos.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.097703/2017-16, resolve:

Nº 1.279 - Nomear o servidor Rafael Zanti para substituir a Diretora do Restaurante Universitário (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 23/8/2017 a 1/9/2017, da titular Cristiane Moreira da Costa.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.105877/2017-60, resolve:

Nº 1.280 - Nomear a servidora Thiana de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de afastamento, de 27/8/2017 a 1/9/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101348/2017-97, resolve:

Nº 1.281 - Nomear o servidor Albenice Alves Burity para substituir o Diretor de Gestão de Materiais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/9/2017 a 18/9/2017, do titular Alexandre Peixoto Bezerra.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092842/2017-53, resolve:

Nº 1.282 - Retificar os Atos da Reitoria n. 1184/2017 e 1185/2017. Onde se lê: "a partir de 03/08/2017", leia-se: "a partir de 17/8/2017".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.060878/2017-78, resolve:

Nº 1.283 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0789/2017. Onde se lê: "Secretaria de Graduação do Arquivologia", leia-se: "Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação".

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092044/2017-21, resolve:

Nº 1.284 - Nomear a servidora Viviane Amorim de Oliveira para substituir a Assessora da Reitoria (CD-04) durante o período de licença médica, de 26/7/2017 a 15/8/2017, da titular Maria Emilia Teixeira.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.098547/2017-19, resolve:

Nº 1.285 - Dispensar a servidora Maria Fernanda Demit da função de Chefe do Departamento de Teoria e História da FAU (FG-01).

Nº 1.286 - Designar a servidora Ana Elisabete de Almeida Medeiros para exercer a função de Chefe do Departamento de Teoria e História da FAU (FG-01).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2080/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 18/08/2017, constante do Processo n.º 23105.050370/2017, de interesse de FABRICIO DE SALES MAGALHÃES SILVA, de Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerimento foi apreciado e aprovado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP, datado em 18/08/2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 8º da Medida Provisória, n.º 792, de 26 de julho de 2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **FABRICIO DE SALES MAGALHÃES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1663221, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, com lotação na Prefeitura do Campus Universitário, para exercer a Função Gratificada FG-01 de Coordenador de Projetos da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (Quarenta) horas semanais, **a contar de 10 de Julho de 2017**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Agosto de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2082/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 0797/2017 – PROPESP, de 04/08/2017, da Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP/UFAM, consoante Processo n.º 23105.049287/2017, datado de 07/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X O N E R A R os **substitutos** dos Cargos de Direção pertencentes a Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, conforme abaixo listado:

CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1554199, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de **substituta** do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró – Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 1968601, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto** do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

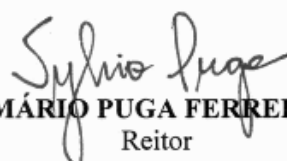
VANILDO DA SILVA FABAR, matrícula SIAPE n.º 1661700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **2º substituto** do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1663224, ocupante do cargo de Arquivista, da atribuição de **substituta** do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 29 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 169, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 905, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 121/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 06 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, a vigência do Contrato nº. 6/2017, referente ao Edital nº. 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e DEMETRIUS RODRIGUES KNUFF, matrícula SIAPE nº. 2358431, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 124/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 14 de setembro de 2017 a 14 de março de 2018, a vigência do Contrato nº. 13/2017, referente ao Edital nº. 001/2017, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e NATÁLIA DRUMOND LOPES, matrícula SIAPE nº. 2376433, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 963, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no Decreto nº 91.898, de 18/09/93, publicado no DOU de 21/09/93, no Decreto nº 1.387, de 07/03/1995, publicado no DOU de 08/03/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do DOUTOR DE OLIVEIRA CARDOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2306461, no período de 05 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, para apresentar trabalho no EPIA 2017 - 18th EPIA Conference on Artificial Intelligence and the Technical Meeting on Application of Weightless Neural Networks on Financial Systems, na Universidade do Porto, em Portugal, e no ECLM PKDD 2017, em Escúria, República da Macedônia, com duas FINEP e limitadas para o CEFET/RJ (no período de 03 a 17/09/17) e sem ônus para o CEFET/RJ (no período de 18 a 24/09/17), conforme disposto no Processo nº 23063.002275/2017-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002326/2017-07, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MAURA DAS GRACAS LISBOA, matrícula SIAPE nº 9752717, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0017863.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006316/2017-32, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1117028, ocupante do cargo Psicólogo - Área, Classe E Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001450/2016-82, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TÂNIA MORAES NASCIMENTO DA FONSECA, matrícula SIAPE 0317028, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 316, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0302980.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.006759/2017-23, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Jerônimo Coura Sobrinho, matrícula SIAPE nº 21726431, ocupante do cargo de Secretário de Relações Internacionais, para visita técnica à Faculdade de Agronomia e à Faculdade de Filosofia e Letras, em Buenos Aires e para a apresentação de trabalho no X Congresso Nacional e V Congresso Internacional de Professores de Português da Argentina, em Córdoba, Argentina, no período de 17 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, com duas para o CEFET/MG.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar SÉRGIO ROBERTO GOMIDE FILHO, matrícula SIAPE 2348845, para a função Gratificada de Coordenador da Área de Língua Portuguesa, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.082 - EXONERAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1968601, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

VANILDO DA SILVA FABAR, matrícula SIAPE nº 1661700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1663324, ocupante do cargo de Arquivista, da atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

Nº 2.083 - NOMEAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

JAMAL DA SILVA CHAAR, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

MÁRIO NORRHEITO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2179662, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARCIA PIREZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2623188, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.096 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1155/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/05/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora MIHARU MAGUI-NORIA MATSUURA MATOS, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.097 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada na 24ª Edição do Boletim da UFAM de 22/07/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.298 - Nomear Ana Sheila Fernandes Costa, candidata habilitada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 255, publicado no DOU de 21/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 309, publicado no DOU de 19/7/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração (PAD), em vaga de código n. 707697, em decorrência da aposentadoria de Ruth Gonçalves de Faria Lopes, em 08/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Nº 1.299 - Nomear Fernanda Paulini, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 379, publicado no DOU de 31/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 164, publicado no DOU de 15/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, em vaga de código n. 647401, em decorrência da aposentadoria de Eliana de Cássia Pinheiro, em 22/6/2016. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

RETRIBUIÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 150, de 07 de agosto de 2017, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO, processo n. 23106.107858/2017-02, onde se lê: "...com duas FAP-DE..."; leia-se: "...com duas FUB...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intencidade.html>, pelo código 00022017090100016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2083/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 0797/2017 – PROPESP, de 04/08/2017, da Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP/UFAM, consoante Processo n.º 23105.049287/2017, datado de 07/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – N O M E A R os **substitutos** dos Cargos de Direção pertencentes a Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, conforme abaixo listado:

JAMAL DA SILVA CHAAR, matrícula SIAPE n.º 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto** do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró – Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

MÁRIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2179662, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto** do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MÁRCIA PIRES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2623188, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de **substituta** do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto** do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 29 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 169, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 905, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 121/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 06 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, a vigência do Contrato nº. 6/2017, referente ao Edital nº. 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e DEMETRIUS RODRIGUES KNUFF, matrícula SIAPE nº. 2358431, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 124/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 14 de setembro de 2017 a 14 de março de 2018, a vigência do Contrato nº. 13/2017, referente ao Edital nº. 001/2017, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e NATÁLIA DRUMOND LOPES, matrícula SIAPE nº. 2376433, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 963, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no Decreto nº 91.898, de 18/10/1995, publicado no DOU de 21/10/1995, no Decreto nº 1.387, de 07/03/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País de DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2306461, no período de 05 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, para apresentar trabalho no EPIA 2017 - 18th EPIA Conference on Artificial Intelligence and the Technical Meeting on Application of Weightless Neural Networks on Financial Systems, na Universidade do Porto, em Portugal, e no ECLM PKDD 2017, em Escúria, República da Macedônia, com ênfase FINEP e limitado para o CEFET/RJ no período de 03 a 17/09/17, e sem ônus para o CEFET/RJ no período de 18 a 24/09/17, conforme disposto no Processo nº 23063.002275/2017-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002326/2017-07, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MAURA DAS GRACAS LISBOA, matrícula SIAPE nº 9752717, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05;

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0017863.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006316/2017-32, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1117028, ocupante do cargo Psicólogo - Área, Classe E Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05;

II - Declarar vago o cargo acima referido;

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001450/2016-82, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TÂNIA MORAES NASCIMENTO DA FONSECA, matrícula SIAPE 0317028, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 316, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05;

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0302980.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.006759/2017-23, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Jerônimo Coura Sobrinho, matrícula SIAPE nº 21726431, ocupante do cargo de Secretário de Relações Internacionais, para visita técnica à Faculdade de Agronomia e à Faculdade de Filosofia e Letras, em Buenos Aires e para a apresentação de trabalho no X Congresso Nacional e V Congresso Internacional de Professores de Português da Argentina, em Córdoba, Argentina, no período de 17 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, com ênfase para o CEFET/MG.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar SÉRGIO ROBERTO GOMIDE FILHO, matrícula SIAPE 2348845, para a função Gratificada de Coordenador da Área de Língua Portuguesa, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.082 - EXONERAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1968601, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

VANILDO DA SILVA FABAR, matrícula SIAPE nº 1661700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1663324, ocupante do cargo de Arquivista, da atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

Nº 2.083 - NOMEAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

JAMAL DA SILVA CHAAR, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

MÁRIO NORRHEITO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2179662, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARCIA PIREZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2623188, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.096 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1155/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/05/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora MIHARU MAGUI-NORIA MATSUURA MATOS, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.097 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada na 24ª Edição do Boletim da UFAM de 22/07/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.298 - Nomear Ana Sheila Fernandes Costa, candidata habilitada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 255, publicado no DOU de 21/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 309, publicado no DOU de 19/7/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração (PAD), em vaga de código n. 707697, em decorrência da aposentadoria de Ruth Gonçalves de Faria Lopes, em 08/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Nº 1.299 - Nomear Fernanda Paulini, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 379, publicado no DOU de 31/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 164, publicado no DOU de 15/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, em vaga de código n. 647401, em decorrência da aposentadoria de Eliana de Cássia Pinheiro, em 22/6/2016. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

RETRIBUIÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 150, de 07 de agosto de 2017, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO, processo n. 23106.107858/2017-02, onde se lê: "...com ênfase FAP-DE..."; leia-se: "...com ênfase FUB...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intencidade.html>, pelo código 00022017090100016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A Nº 2092/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 04/07/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/08/2017, consoante o Processo n.º 23105.044070/2017 de 17/07/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

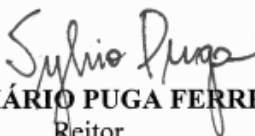
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **NILVANIA MIRELLY AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



P O R T A R I A N° 2094/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor André Moreira Bordinhon solicitou afastamento para realizar Pós-Doutorado, conforme Processo nº 23105.049729/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 24/08/2017;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **ANDRE MOREIRA BORDINHON**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, **no período de 02/10/2017 a 01/10/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2096/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSEH nº 303, datado de 14/08/2017, referente à exoneração da servidora Miharú Maguinória Matsuura Matos, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 1155/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/05/2014,

R E S O L V E :

R E V O G A R os termos da Portaria nº 1155/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/05/2014, **a contar de 01/08/2017**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora **MIHARU MAGUINÓRIA MATSUURA MATOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de agosto de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 169, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 905, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 121/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 06 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, a vigência do Contrato nº. 6/2017, referente ao Edital nº. 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e DEMETRIUS RODRIGUES KNUFF, matrícula SIAPE nº. 2358431, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 124/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 14 de setembro de 2017 a 14 de março de 2018, a vigência do Contrato nº. 13/2017, referente ao Edital nº. 001/2017, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e NATÁLIA DRUMOND LOPES, matrícula SIAPE nº. 2376433, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 963, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no Decreto nº 91.898, de 18/09/95, publicado no DOU de 21/09/95, no Decreto nº 1.387, de 07/03/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País de DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2306461, no período de 05 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, para apresentar trabalho no EPIA 2017 - 18th EPIA Conference on Artificial Intelligence and the Technical Meeting on Application of Weightless Neural Networks on Financial Systems, na Universidade do Porto, em Portugal, e no ECLM PKDD 2017, em Escúria, República da Macedônia, com êxodo FINEP e limitado para o CEFET/RJ no período de 03 a 17/09/17, e sem ônus para o CEFET/RJ no período de 18 a 24/09/17, conforme disposto no Processo nº 23063.002275/2017-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002326/2017-07, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MAURA DAS GRACAS LISBOA, matrícula SIAPE nº 9752717, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05;

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0017863.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006316/2017-32, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1117028, ocupante do cargo Psicólogo - Área, Classe E Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05;

II - Declarar vago o cargo acima referido;

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001450/2016-82, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TÂNIA MORAES NASCIMENTO DA FONSECA, matrícula SIAPE 0317028, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 316, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05;

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0302980.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.006759/2017-23, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Jerônimo Coura Sobrinho, matrícula SIAPE nº 21726431, ocupante do cargo de Secretário de Relações Internacionais, para visita técnica à Faculdade de Agronomia e à Faculdade de Filosofia e Letras, em Buenos Aires e para a apresentação de trabalho no X Congresso Nacional e V Congresso Internacional de Professores de Português da Argentina, em Córdoba, Argentina, no período de 17 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, com êxodo para o CEFET/MG.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar SÉRGIO ROBERTO GOMIDE FILHO, matrícula SIAPE 2348845, para a Função Gratificada de Coordenador da Área de Língua Portuguesa, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.082 - EXONERAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1968601, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

VANILDO DA SILVA FABAR, matrícula SIAPE nº 1661700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1663224, ocupante do cargo de Arquivista, da atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

Nº 2.083 - NOMEAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

JAMAL DA SILVA CHAAR, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

MÁRIO NORRHEITO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2179662, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARCIA PIREZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2623188, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.096 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1155/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/05/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora MIHARU MAGUI-NORIA MATSUURA MATOS, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.097 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada na 24ª Edição do Boletim da UFAM de 22/07/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.298 - Nomear Ana Sheila Fernandes Costa, candidata habilitada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 255, publicado no DOU de 21/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 309, publicado no DOU de 19/7/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração (PAD), em vaga de código n. 707697, em decorrência da aposentadoria de Ruth Gonçalves de Faria Lopes, em 08/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Nº 1.299 - Nomear Fernanda Prulini, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 379, publicado no DOU de 31/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 164, publicado no DOU de 15/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, em vaga de código n. 647401, em decorrência da aposentadoria de Eliana de Cássia Pinheiro, em 22/6/2016. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

RETRIBUIÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 150, de 07 de agosto de 2017, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO, processo n. 23106.107858/2017-02, onde se lê: "...com êxodo FAP-DF.", leia-se: "...com êxodo FUB...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intencidade.html>, pelo código 00022017090100016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2097/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSERH nº 303, datado de 14/08/2017, referente à exoneração do servidor Raul Antônio Antunes Ferreira, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

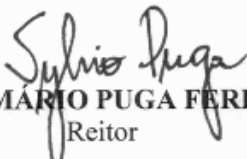
CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 1673/2014, publicada na 24ª Edição do Boletim da UFAM de 22/07/2014,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada na 24ª Edição do Boletim da UFAM de 22/07/2014, **a contar de 01/08/2017**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH do servidor **RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 169, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 905, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 121/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 06 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, a vigência do Contrato nº. 6/2017, referente ao Edital nº. 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e DEMETRIUS RODRIGUES KNUFF, matrícula SIAPE nº. 2358431, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 124/2017/SEAP-PE, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 14 de setembro de 2017 a 14 de março de 2018, a vigência do Contrato nº. 13/2017, referente ao Edital nº. 001/2017, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e NATÁLIA DRUMOND LOPES, matrícula SIAPE nº. 2376433, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 963, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no Decreto nº 91.898, de 18/09/93, publicado no DOU de 21/09/93, no Decreto nº 1.387, de 07/03/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2306461, no período de 05 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, para apresentar trabalho no EPIA 2017 - 18th EPIA Conference on Artificial Intelligence and the Technical Meeting on Application of Weightless Neural Networks on Financial Systems, na Universidade do Porto, em Portugal, e no ECLM PKDD 2017, em Escúria, República da Macedônia, com duas FINEP e limitado para o CEFET/RJ no período de 03 a 17/09/17, e sem ônus para o CEFET/RJ no período de 18 a 24/09/17, conforme disposto no Processo nº 23063.002275/2017-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002326/2017-07, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MAURA DAS GRACAS LISBOA, matrícula SIAPE 9752717, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0017863.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006316/2017-32, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1117028, ocupante do cargo Psicólogo - Área, Classe E Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001450/2016-82, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TÂNIA MORAES NASCIMENTO DA FONSECA, matrícula SIAPE 0317028, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 316, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0302980.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.006759/2017-23, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Jerônimo Coura Sobrinho, matrícula SIAPE nº 21726431, ocupante do cargo de Secretário de Relações Internacionais, para visita técnica à Faculdade de Agronomia e à Faculdade de Filosofia e Letras, em Buenos Aires e para a apresentação de trabalho no X Congresso Nacional e V Congresso Internacional de Professores de Português da Argentina, em Córdoba, Argentina, no período de 17 a 24 de setembro de 2017, trínio incluído, com duas FINEP e CEFET/MG.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar SÉRGIO ROBERTO GOMIDE FILHO, matrícula SIAPE 2348845, para a Função Gratificada de Coordenador da Área de Língua Portuguesa, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.082 - EXONERAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1968601, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

VANILDO DA SILVA FABAR, matrícula SIAPE nº 1661700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1663224, ocupante do cargo de Arquivista, da atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

Nº 2.083 - NOMEAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

JAMAL DA SILVA CHAAR, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

MÁRIO NORRHEITO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2179662, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PROPESP/UFAM.

MARCIA PIREZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2623188, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.096 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1155/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/05/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora MIHARU MAGUI-NORIA MATSUURA MATOS, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.097 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada na 24ª Edição do Boletim da UFAM de 22/07/2014, a contar de 01/08/2017, que autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.298 - Nomear Ana Sheila Fernandes Costa, candidata habilitada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 255, publicado no DOU de 21/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 309, publicado no DOU de 19/7/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração (PAD), em vaga de código n. 707697, em decorrência da aposentadoria de Ruth Gonçalves de Faria Lopes, em 08/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Nº 1.299 - Nomear Fernanda Paulini, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 379, publicado no DOU de 31/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 164, publicado no DOU de 15/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Cargos e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, em vaga de código n. 647401, em decorrência da aposentadoria de Eliana de Cássia Pinheiro, em 22/6/2016. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETRIBUIÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 150, de 07 de agosto de 2017, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO, processo n. 23106.107858/2017-02, onde se lê: "...com duas FAP-DE..."; leia-se: "...com duas FUB...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intencidade.html>, pelo código 00022017090100016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 2098/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, da Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, datada do dia 21 de agosto de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, e do Memo. nº. 112 – GD/FCF/UFAM, datado de 25 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, todos protocolizados sob o nº 23105.051011/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 2098/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Banca Examinadora

Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Titulares:

Profa. Dra. Ila Maria de Aguiar Oliveira – Presidente – UFAM
Prof. Dr. José Merched Chaar – Membro – UFAM
Profa. Dra. Lúcia Schuch Boeira – Membro – IFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Rogério Souza de Jesus – Membro – INPA
Prof. Dr. Antônio José Inhamuns da Silva – Membro – UFAM
Profa. Dra. Jerusa de Souza Andrade – Membro – INPA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



P O R T A R I A N º 2099/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Clarice Maria Ramalho Xavier solicitou alteração do período para usufruto de Licença Capacitação, conforme Processo nº. 23105.007192/2017;

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 1984/2017, tão somente, quanto ao tempo estabelecido, fazendo constar **o período de 02/10/2017 a 20/11/2017 para realizar o curso de Ética e Administração Pública e o período de 26/12/2017 a 03/02/2018 para realizar o curso de Excelência no Atendimento.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2100/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer equivocado da Comissão de Capacitação dos Servidores, datado de 24/08/2017;

R E S O L V E:

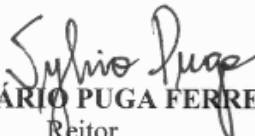
R E T I F I C A R os termos da Portaria GR 2094/2017, datado de 30 de agosto de 2017, que autorizou o afastamento do servidor **ANDRE MOREIRA BORDINHON**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA, para realizar Pós-Doutorado.

Onde se lê: “Universidade Federal do Rio de Janeiro.”

Leia-se: “Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2101/2017

Dispõe sobre os procedimentos relacionados à programação de férias dos servidores efetivos e temporários da Universidade Federal do Amazonas utilizando o Módulo Férias WEB do SIGEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relacionados às férias dos servidores, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 61, VII, mais 76 a 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa Nº 10, de 3/12/14 - SEGEP/MPOG;

CONSIDERANDO as Leis Nº 9.525/97 e 9.527/97, ambas de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, por fim, a implementação do Módulo Férias WEB no Sistema SIGEPE, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de marcação de férias dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos para programação e reprogramação de férias dos servidores efetivos e temporários da Universidade Federal do Amazonas utilizando o Sistema Férias WEB do SIGEPE;

Art. 2º. Serão válidas, para todos os efeitos, as férias oficialmente registradas no Módulo Férias WEB do SIGEPE.



Pg. 02

P O R T A R I A N° 2101/2017

Parágrafo Único. Toda programação e reprogramação de férias seguirá, estritamente, o calendário de funcionamento da folha de pagamento do sistema SIAPE/SIAPEnet.

Art. 3º. Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições seguintes:

I – FÉRIAS – é o direito constitucional de repouso temporário do trabalhador com o objetivo de garantir-lhe um descanso relativamente prolongado proporcionando a recuperação das forças física e mentais despendidas com labor, que devem ser programadas observando o interesse da administração.

II – AGENDAMENTO DE FÉRIAS – é o pedido inicial do servidor para o subsequente exercício aquisitivo de férias, feito, exclusivamente, por meio do Módulo Férias WEB do SIGEPE.

III – REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – é a alteração antecipada do período de férias, cuja solicitação no Módulo Férias WEB do SIGEPE deverá ser feita com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do início do período de férias anteriormente programadas.

IV – INTERRUÇÃO DE FÉRIAS – é a cessação das férias realizada após o início do usufruto e somente efetuada enquanto as férias estiverem vigentes, exclusivamente por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão - no caso da Universidade Federal do Amazonas, esta necessidade de serviço é de competência delegada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

V – ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS – opção de antecipar 70% da remuneração do mês seguinte ao das férias, indicada pelo servidor no Módulo Férias WEB do SIGEPE. O valor antecipado será descontado integralmente no mês subsequente ao retorno das férias, na forma de Restituição de Férias no contracheque.

VI – ANTECIPAÇÃO 13º/GRATIFICAÇÃO NATALINA - opção de antecipação dos 50% do 13º/gratificação natalina, indicada pelo servidor no Módulo Férias WEB do SIGEPE, que será paga no mês de usufruto da primeira parcela. Esta antecipação somente poderá ser requerida para parcela de férias agendada para o primeiro semestre.



Pg. 03

P O R T A R I A N° 2101/2017

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º. Todas as espécies de solicitações referentes às férias dos servidores efetivos e temporários, referentes ao ano civil de 2018, deverão ser homologadas no Módulo Férias WEB do SIGEPE pelo Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas até a aprovação da respectiva resolução interna da Instituição.

Parágrafo Único. As solicitações de interrupções de férias não estão contempladas no Módulo Férias WEB do SIGEPE, devendo ser solicitadas via formulário específico.

Art. 5º. As férias correspondentes a cada exercício, integrais ou parceladas, inclusive a última parcela, devem ter início até o dia 31 de dezembro do respectivo ano civil.

Art. 6º. Os servidores efetivos e temporários, ao completarem seu primeiro período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, deverão usufruir, obrigatoriamente, das férias no ano civil em que ocorrer o fato.

§ 1º. Aos servidores que operam diretamente com Raio-X ou substância radioativa, o período aquisitivo para usufruto das férias é de 06 (seis) meses.

§ 2º. O servidor que não tenha completado 12 (doze) meses de efetivo exercício e que entrar em licença por um dos motivos abaixo especificados terá que, quando do retorno, completar o referido período:

I. Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, ressalvados os primeiros trinta dias, considerados como de efetivo exercício;

II. Licença para atividade política, a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, somente pelo período de 03 (três) meses;

III. Licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

IV. Licença por motivo de afastamento do cônjuge/companheiro sem remuneração.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 04

P O R T A R I A N° 2101/2017

Art. 7º. As férias somente poderão ser acumuladas até, no máximo, por dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1º. É vedada a acumulação de três (3) ou mais períodos de férias, sendo obrigatório que a unidade de lotação do servidor faça as adequações necessárias, conforme planejamento interno de atividades, a fim de garantir o gozo do direito pelo mesmo, sem prejuízo dos serviços prestados pelo setor.

§ 2º. Haverá perda automática do direito às férias que excederem 2 (dois) ou mais períodos acumulados.

Art. 8º. O servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico-Administrativo fará jus a 30 (trinta) dias de férias anuais.

Art. 9º. O servidor ocupante de cargo efetivo do Magistério Superior tem direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais.

Parágrafo Único. O docente afastado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, em órgão não integrante das Instituições Federais de Ensino Superior, fará jus a 30 (trinta) dias de férias por exercício.

Art. 10. Os docentes substitutos e visitantes farão jus a 30 (trinta) dias de férias anuais a cada 12 (doze) meses de contrato, sendo facultado optar pelo não usufruto do direito, o qual se transformará em indenização pecuniária ao fim do contrato.

Art. 11. O servidor que opera direta e permanentemente com raios "X" ou substâncias radioativas, se técnico, gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias por semestre de atividade profissional, sendo vedada, em qualquer hipótese, a acumulação.

Parágrafo Único. Se docente, os 45 (quarenta e cinco) dias a que tem direito devem ser gozados semestralmente em etapas de, no mínimo, 20 (vinte) dias, sendo vedada, também, a acumulação.

Art. 12. É vedada a marcação de férias de docentes e técnicos de laboratórios diretamente ligados às atividades de Ensino de Graduação no decorrer do período letivo, o qual inclui os dias letivos e os exames finais, definidos pelo Calendário Acadêmico regulamentado pelo CONSEPE.



Pg. 05

P O R T A R I A N° 2101/2017

§ 1º. Excepcionalmente poderão ser agendadas férias adentrando alguns dias do período letivo quando:

I. A quantidade de dias de recesso acadêmico se mostre insuficiente diante da quantidade de dias de férias a serem usufruídas pelo servidor;

II. Nas situações pertinentes que julgar a Administração Superior; e

III. No caso de professores em cargo de gestão e seus substitutos legais.

§ 2º. Cabe estritamente ao servidor observar o não conflito de sua programação e/ou reprogramação de férias com o período letivo, a fim de evitar prejuízos das atividades acadêmicas.

Art. 13. Os titulares de função de direção, chefia e assessoramento (Cargo de Direção – CD, Função Gratificada – FG e Função Comissionada – FCC) devem programar suas férias de forma a não coincidir com as férias dos seus respectivos substitutos legais.

Parágrafo Único. Será vedada qualquer alteração fora dos prazos estabelecidos, inclusive interrupção de férias, para corrigir conflitos de férias entre substitutos e titulares de função de direção, chefia e assessoramento.

DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO

Art. 14. O registro da programação e/ou da reprogramação de férias no Módulo Férias WEB do SIGEPE é de responsabilidade exclusiva do servidor, considerando que deverá realizar a solicitação através de seu perfil pessoal no referido sistema.

Art. 15. As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) períodos, conforme requeridas pelo interessado, sendo-lhe facultado tirar apenas 01 (um) dia de férias numa das parcelas, caso seja do seu interesse.

Parágrafo Único. Para operadores e técnicos de raios “X” ou substâncias radioativas é obrigatório o parcelamento na forma do Art. 11.

Art. 16. As férias anuais do ano civil de 2018, previamente agendadas no Módulo Férias WEB do SIGEPE, poderão ser reprogramadas em virtude da necessidade de serviço, nos termos seguintes.



Pg. 06

P O R T A R I A Nº 2101/2017

§ 1º. As solicitações de reprogramação de férias deverão ser realizadas no Módulo Férias WEB do SIGEPE no prazo de até 60 (sessenta dias) do início do usufruto das férias previamente agendadas.

§ 2º. As solicitações realizadas fora do prazo estabelecido não serão homologadas liminarmente, exceto nos casos urgentes de inícios previstos para licença maternidade, licença paternidade, licença adotante ou licença para tratamento da própria saúde do servidor.

DA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

Art. 17. A necessidade de interrupção das férias deverá ser formalmente justificada, em formulário específico, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelo Gestor da Unidade, a quem compete declarar a imprescindibilidade do retorno do servidor ao trabalho.

§ 1º. O restante do período, integral ou da parcela, será gozado de uma só vez dentro do mesmo ano civil.

§ 2º. Os pedidos de interrupção de férias são válidos quando o usufruto estiver em curso, ficando vedada solicitação a posteriori.

§ 3º. No âmbito da Universidade Federal do Amazonas, a declaração de necessidade de serviço e a autorização para interrupção de férias é de competência delegada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

DOS AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Art. 18. É vedada a concessão de licença ou afastamento, a qualquer título, durante o período das férias, sendo considerados como licença ou afastamento os dias que excederem a estas.

Art. 19. Quando não for possível a reprogramação das férias no mesmo ano, excepcionalmente, será permitida a acumulação de férias para o exercício seguinte, apenas pelos motivos de:



Pg. 07

P O R T A R I A N º 2101/2017

I. Licença à gestante, à adotante e licença-paternidade; e

II. Licenças para tratar da própria saúde, exclusivamente para os períodos considerados de efetivo exercício, conforme Art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 20. O servidor em usufruto de licença capacitação, afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou para estudo ou missão no exterior com remuneração, fará jus às férias do ano civil correspondente, que, se não forem solicitadas no Módulo Férias WEB, durante o período de agendamento, serão registradas pela PROGESP e pagas a cada mês de dezembro.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 21. As férias do ano civil de 2018 deverão ser agendadas, exclusivamente, pelo Módulo Férias WEB.

Parágrafo Único. O pedido de férias feito fora do padrão acima será devolvido à Unidade do solicitante.

Art. 22. O agendamento anual de férias de 2018, realizado pelo servidor no Módulo Férias WEB, pressupõe a existência de planejamento prévio das saídas para usufruto combinadas com as atividades existentes na Unidade.

§ 1º. Este planejamento deverá constar em relatório assinado apenas pela Chefia Imediata e pelo Gestor da respectiva Unidade ou Órgão, devendo uma cópia ser entregue ao Departamento de Administração de Pessoal para fins de nortear a homologação.

§ 2º. As férias agendadas no Módulo Férias WEB que divergirem das contidas no relatório não serão homologadas pelo Departamento de Administração de Pessoal, as quais serão informadas à Unidade via correio eletrônico.

Art. 23. As férias deverão ser requeridas no seu quantitativo total de 30 dias para técnicos administrativos e professores temporários e 45 dias para ocupantes de cargo efetivo da carreira de Magistério Superior, tanto integral quanto parceladamente, quando couber.



Pg. 08

P O R T A R I A N° 2101/2017

Art. 24. O servidor que estiver afastado ou licenciado, nas hipóteses do Art. 21, poderá requerer suas férias no Módulo Férias WEB, observados os termos do Art. 23.

§ 1º. Servidores cedidos para órgãos do Poder Executivo Federal deverão agendar suas férias junto ao órgão cessionário, devendo encaminhar informação à PROGESP sobre os prazos registrados para usufruto.

§ 2º. Servidores cedidos para órgãos dos Poderes Executivos Municipal e Estadual deverão encaminhar seus pedidos de férias anuais às unidades de lotação originária, a fim de compor o relatório tratado no Art. 23.

Art. 25. A solicitação de reprogramação de férias, realizada pelo servidor no Módulo Férias WEB, que atender aos requisitos desta portaria será encaminhada, via correio eletrônico, ao Gestor da Unidade Acadêmica ou Administrativa para que o mesmo apresente sua autorização.

§ 1º. O Gestor da Unidade Acadêmica ou Administrativa terá 05 (cinco) dias para manifestação após o envio do email pelo Departamento de Administração de Pessoal.

§ 2º. O não atendimento do prazo acima pressupõe autorizada a homologação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. É de responsabilidade da Gestão da Unidade Administrativa/Acadêmica e Órgãos Suplementares o controle interno de programação de férias, bem como das solicitações de reprogramações e interrupções de férias dos servidores, nos termos do relatório aduzido pelo Art. 23.

Art. 27. Aos servidores efetivos e temporários cabe acompanhar a situação das férias e os efeitos financeiros decorrentes por meio do Módulo Férias WEB do SIGEPE.

Art. 28. O disposto nos Arts. 6º, §2º, 7º, 17, 18, 19, 20, não se aplica aos servidores temporários.

Art. 29. Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, levando-se em conta a legislação vigente e o exposto nesta Portaria.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

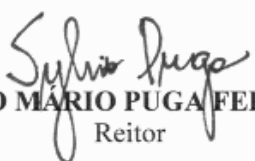


Pg. 09

P O R T A R I A N º 2101/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2102/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Jefferson Rocha de Andrade Silva solicitou licença capacitação, conforme Processo nº 23105.047765/2017;

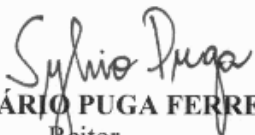
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 25.08.2017;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação do servidor **JEFFERSON ROCHA DE ANDRADE SILVA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para participar de atividades científica/técnica do “Desenvolvimento e caracterização analítica de nanoemulsões a partir de produtos naturais com importância biológica”, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), **no período de 01/09/2017 a 30/11/2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 2103 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 87/2017 – ASCOM/UFAM, datado de 23 de Agosto de 2017, subscrito pela Assessora de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, Ana Carla dos Santos Souza, protocolizado sob o nº 23105.050670/2017,

R E S O L V E:

I – A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 1633/2017, datada de 21 de julho de 2017, que alterou os termos da Portaria GR nº 0844/2017, datada de 26 de abril de 2017, que homologou os nomes da chefia imediata e dos servidores para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em Estágio Probatório **MARIA CAROLINA MALTA LEMOS**, em atendimento à Resolução nº 021/2014/CONSAD.

Onde se lê:

“**A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 0844/2017, datada de 26 de abril de 2017, que homologou os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em Estágio Probatório, em atendimento a Resolução nº 021/2014/CONSAD.”

Leia-se:

“**A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 0844/2017, datada de 26 de abril de 2017, que homologou os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em Estágio Probatório, em atendimento a Resolução nº 021/2014/CONSAD, a partir da 2ª Etapa.”

II – T O R N A R S E M E F E I T O ex tunc a Portaria GR nº 1760/2017, datada de 01 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N º 2104/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Of. 003/Epppac-2017, datado de 09 de Agosto de 2017, subscrito pela servidora docente Heloisa Helena Corrêa da Silva, com a ciência da Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Hamida Assunção Pinheiro, e visto pela Diretora do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Simone Eneida Baçal de Oliveira, protocolizado sob o nº PPP.000076/2017,

R E S O L V E :

D E S I G N A R a servidor docente **HELOISA HELENA CORRÊA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 400844, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para coordenar o 4º Encontro de Políticas Públicas para a Pan-Amazônia e Caribe – EPPAC, **no período de 05 de Julho de 2017 a 05 de Dezembro de 2017**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A Nº 2109 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. Nº 183/2017-Diretoria/FM, datado de 30 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Medicina, Ione Rodrigues Brum,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL do servidor docente **GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA**, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 401062, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

JACOB MOYSÉS COHEN – FM/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 7530989

MEMBROS:

HIROSHI NODA – INPA

MARIA DE JESUS COUTINHO VAREJÃO – INPA

GASPAR DE JESUS LOPES FILHO – UNIFESP

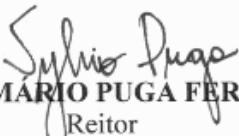
SUPLENTE:

MARIANO BRASIL TERRAZAS – FM/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 3994504

JOÃO BOSCO LOPES BOTELHO – UEA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2110/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, da Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Memo. N° 0303/2017 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 17 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, e da DECISÃO AD REFERENDUM N° 18/2017, datada de 29 de agosto de 2017, exarada pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, todos protocolizados sob o nº 23105.050419/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 2110/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá

Banca Examinadora

Área: Letras – Língua Inglesa e Literatura

Titulares:

Profa. Ma. Maria da Graça Martins – Presidente – UNIR
Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha – Membro – UNIR
Prof. Dr. Luís Eduardo Fiori – Membro – UNIR

Suplentes:

Profa. Ma. Mariana Rissi Azevedo – Membro – UFAM
Profa. Dra. Andrea Moraes da Costa – Membro – UNIR
Profa. Ma. Laura Miranda de Castro – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GRNº. 2.111/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 23/06/17, publicado no D.O.U. em 27/06/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais; pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas; pelo Conselho Departamental de Engenharia de Materiais; e, pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS	Sociologia	Assistente, Nível 1, 40h.	Marcelo da Silveira Rodrigues	1º
Instituto de Ciências Biológicas – ICB	Biologia	Assistente, Nível 1, 40h.	Ana Cláudia Maquiné Dutra	1º
Faculdade de Educação – FAGED	Política, Legislação e Gestão da Educação Básica	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Hebert José Balieiro Teixeira	1º
			Kátia Raquel Gizéria	2º
Faculdade de Tecnologia – FT	Fundamentos De Tribologia, Ciências dos Materiais I, Ciência dos Materiais II, Estrutura dos Materiais	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Francisco Maciel de Brito Neto	1º

II – ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



80

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 169, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Jordana Pereira Gonzaga	1ª
			Maywell Arouca da Silva	2ª
			Silvani Vieira Cardoso	3ª
			Romana Rita do Amaral Silva	4ª
			Sibele Naura Ferreira Germano	5ª
			Sarah Vazquez Cabus	6ª

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Jordana Pereira Gonzaga	1ª
			Maywell Arouca da Silva	2ª
			Silvani Vieira Cardoso	3ª
			Romana Rita do Amaral Silva	4ª
			Sibele Naura Ferreira Germano	5ª
			Sarah Vazquez Cabus	6ª

Nº 2.075 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 09/05/2017, publicado no DOU em 11/05/2017, retificado no DOU em 31/05/2017 e 01/06/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargos/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Computação - ICOMP	Engenharia de Software	Auxiliar A, Nível 1	DE	Luís Jorge Enrique Ribeiro Cabrejos	1ª

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.111, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Física, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	Sociologia	Assistente, Nível 1, 40h	Marcelo da Silveira Rodrigues	1ª
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Biologia	Assistente, Nível 1, 40h	Ana Cláudia Magalhães Dutra	1ª
Faculdade de Educação - FAGED	Política, Legislação e Gestão da Educação Básica	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Hebert José Balduino Teixeira	1ª
Faculdade de Tecnologia - FT	Fundamentos De Tribologia, Ciências dos Materiais I, Ciências dos Materiais II, Escultura dos Materiais	Auxiliar, Nível 1, 40h	Kátia Raquel Grizina	2ª
			Francisco Maciel de Brito Neto	1ª

II - ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar ao Superintendente de Gestão de Pessoas a competência de assinar documentos referentes ao Programa de Parcerias da Superintendência de Gestão de Pessoas celebrados com instituições públicas e privadas, objeto do Edital nº 001/2017 - publicado no boletim de serviço nº 672 de 04 de agosto de 2017.

KLAUS WERNER CAPELLE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 258 de 22/03/2017, publicado no DOU de 23/03/2017, resolve:

Nº 682 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Pediatra, instituído pelo Edital nº 28, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Neonatologia

Regime de trabalho: 20 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Postulação Final

1º - Maricico Obal Colvero - 7,87

2º - Mariana Gonzales de Oliveira - 7,15

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação.

Nº 683 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Ciências

Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 28, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Anatomia Humana

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Postulação Final

1º - Carlos Eduardo da Silva - 7,18

2º - Eduardo Tanguinha Mastali - 6,72

3º - Ana Paula da Silva - 6,13

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação.

JENIFER SAFFI

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 697, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 550, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Concurso Enade e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDO) referentes ao ano de 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

CÓDIGO DA IES	CÓDIGO DO CURSO	CONCEITO ENADE	IDO
1	7	4	3
1	9	4	3
1	12	3	1

1	17	4	3
1	20	4	3
1	27	4	2
1	21442	3	2
1	62566	4	6
1	107603	4	3
1	107703	4	4
1	107722	3	3
1	107728	2	3
1	108004	3	3
1	108028	4	4
1	116444	3	2
1	116443	3	2
1	116728	3	3
1	122620	4	4
1	138855	4	4
2	126	5	3
2	135	4	4
2	140	4	3
2	141	4	4
2	145	5	3
2	146	5	3
2	18030	4	3
2	18031	4	3
2	112794	5	3
2	112796	5	3
2	112818	5	3
2	1128344	5	3
2	1148488	4	3
2	1152413	3	3
2	1152419	4	4
2	362	4	2
3	363	3	6
3	364	4	3
3	315	4	3
3	64084	4	2
3	98333	3	4
3	98399	4	3
3	98404	4	3
3	98411	3	3
3	98413	2	2
3	98425	3	2
3	1108067	4	3
3	1108145	5	4
3	1108154	5	3
3	1108158	5	4
3	1108163	4	3
3	1108129	3	3
4	377	4	3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/declara>, pelo código 00012017090100080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2114/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente GLADSON ROSAS HAURADOU solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.050342/2017;

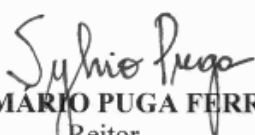
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 24.08.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor docente **GLADSON ROSAS HAURADOU**, lotado no ICSEZ/Parintins, para participar do curso *Realidade Brasileira* na Universidade Federal de Alagoas, **no período de 04/09 a 02/12/2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria**



P O R T A R I A G R N° 2115/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.042, de 4 de novembro de 2015, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do processo eletrônico no âmbito do MEC;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Sistema Protocolo Integrado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.321, de 30 de dezembro de 2014, que define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Art. nº 4 da Portaria MP nº 28, de 16 de fevereiro de 2014, que veda a realização de despesa para contratação, prorrogação contratual e/ou substituição contratual relativas a sistemas informatizados de controle e movimentação de processos administrativos eletrônicos diferente daquele disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a relevância da implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a modernização da gestão na universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implementação do SEI na UFAM.

Art. 2º A comissão tem por finalidade coordenar as ações envolvidas na realização do projeto de implantação e na capacitação dos servidores da instituição na utilização do SEI.

Art. 3º A comissão constituída neste ato é composta pelos seguintes membros:



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria**



Fls. 02

PORTARIA GRNº 2115/2017

I - Presidente

1. Apoena Aguiar Ferreira - Coordenador/Arquivo Central - Titular;
2. Jones Simão Bulbol Júnior - Assistente em Administração/Departamento de Modernização Administrativa - Suplente

II - Membros

1. Dinorvan Fanhaimpork - Auditor Chefe/Auditoria Interna;
2. Joice Ribeiro dos Santos - Diretora/Departamento de Material;
3. Irineu Amaro Vitorino - Diretor/Departamento de Modernização Administrativa;
4. Claudionor Martins - Assistente em Administração/Diretoria Executiva;
5. Jorge Carlos Magno Silva de Lima - Diretor/Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
6. Miguel Paiva Teixeira - Coordenador/Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
7. Aline Silva Souza - Assistente em Administração/Arquivo Central;
8. Hebe Ribeiro do Carmo - Arquivista/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
9. Solange Huber dos Santos - Arquivista/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
10. Igor Samuel Falcão Silva - Assistente em Administração/Faculdade de Estudos Sociais

Art. 4º A comissão terá o prazo de 150 dias para a conclusão das suas atividades.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



P O R T A R I A – P R O G E S P N º 255/2017

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19, resolve:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – L O C A L I Z A R os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – C O N C E D E R o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2017.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº 255/2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERES-SADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICION-AL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Aldeiza de Souza Ferreira Navarro	Técnico em Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.009476/2017	10% de insalu- bridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Instalar extintores de incêndio do tipo CO ² e Pó químico no interior dos laboratórios; Instalar chuveiro de emergência; Vacinação/imunização.	27.04.2017
2	Mariana Batista Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.009770/2017	10% de insalu- bridade	Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Instalar extintores de incêndio do tipo CO ² e Pó químico no interior dos laboratórios; Instalar chuveiro de emergência; Vacinação/imunização.	18.05.2017
3	Paula Regina Melo Meotti	Professor de Magistério Superior	Instituto de Agricultura e Ambiente	23105.006906/2017	10% de insalu- bridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Instalar extintores de incêndio do tipo CO ² e Pó químico no interior dos laboratórios; Instalar chuveiro de emergência; Vacinação/imunização.	01.06.2017

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº 255/2017

ITENS	INTERES- SADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIO- NAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
4	Roberta Lins Gonçalves	Professor de Magistério Superior	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	23105.007063/2016	10% de insalu- bridade	Treinamento em biossegurança; Treinamento para o uso do EPI; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de equipamentos de proteção individual; Realizar exames periódicos; Vacinação/imunização.	01.06.2017

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitoria



UFAM

PORTARIA - PROGESP N° 258/2017

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.010921/2017, de 10 de agosto de 2017,

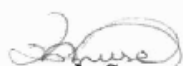
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2266484, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 24 de agosto de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas